



**DECRETO Nº. 3756 de 14 de março de 2017.**

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM  
FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO  
ORÇAMENTO VIGENTE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de  
suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei  
Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 11 da Lei nº 1028/2016 – Lei  
Orçamentária Anual para 2017, que autoriza a abertura de créditos adicionais  
suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

**DECRETA:**

**Art. 1º.-** Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento  
vigente no valor de **R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil )**, em favor do  
**Fundo Municipal de Saúde**, decorrente da anulação de dotação orçamentária, de  
acordo com quadro abaixo:

| Código<br>Reduzido | Código Geral            | Natureza<br>da<br>despesa | Fonte | Suplementação       | Anulação            |
|--------------------|-------------------------|---------------------------|-------|---------------------|---------------------|
| 065                | 29.01.10.302.0210.2.025 | 3.3.90.30.99              | 100   | 1.900.000,00        |                     |
| 078                | 29.01.10.302.0210.2.025 | 3.3.90.39.00              | 110   |                     | 1.200.000,00        |
| 042                | 29.01.10.302.0210.2.025 | 3.3.90.30.09              | 110   |                     | 700.000,00          |
| 060                | 29.01.10.302.0210.2.025 | 3.3.90.30.36              | 110   |                     | 600.000,00          |
| 077                | 29.01.10.302.0210.2.025 | 3.3.90.39.00              | 100   | 600.000,00          |                     |
| <b>TOTAL</b>       |                         |                           |       | <b>2.500.000,00</b> | <b>2.500.000,00</b> |

**Art.2º.** – Fica alterado o Quadro Demonstrativo de  
Despesa, referente à Lei 1028/2016, que institui a Lei Orçamentária Anual para 2017,  
para que passem a constar as devidas alterações.

**Art.3º.-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, em 14 de março de 2017.

  
Aarão de Moura Brito Neto  
Prefeito